



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

LEI Nº. 49/81

*Sancionado
Em 11/12/81
[Signature]*

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do / Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA :-

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar ao Snr. Romualdo Fernandes Barbosa uma parte do lote nº 43 da Rua Coronel Djalma Borges com área de 10,5M2.....

§ - Único - A alienação deverá ser feita após avaliação da área.....

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.....

Sala Benjamim Constant, 10 de dezembro de 1.981.

Mário de Oliveira Dias
Mário de Oliveira Dias
Presidente

Reg. no livro próprio
data supra.

Amilton Moraes
Amilton Moraes - Of. Adm.